

Em 10 de julho de 2012.

ASSUNTO: Constituição de Comissão para Avaliação de Imóvel

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 10 de julho de 2011

REVOGAÇÃO:

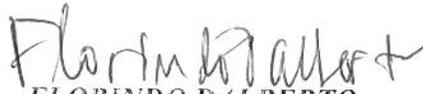
DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para avaliação dos imóveis - FL-067 (*construção de madeira com 104,80 m²*) e FL-080 (*construção de alvenaria com 36,00 m²*), da Estação Experimental de Florestal, conforme memorando nº Est/FI-85/12 de 28 de junho de 2012, integrada por:

- *José Roberto Punhagui* – Presidente
- *Tércio Alberti*
- *Fernando Baumel Serenato*
- *Romildo Paulino Pereira*


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente